

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 82/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, <u>requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação</u> e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a implantação de placas com denominação, assim como a manutenção de pintura e limpeza nas seguintes pontes: "Ponte João Ferreira Filho", "Ponte Tadao Morioka" e "Ponte João Mário Gomes (João Ferreira)".

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, tendo em vista que essa indicação é uma reiteração da indicação de número 292/2020, pois recentemente foram aprovadas algumas denominações de pontes em vários bairros rurais como:

- Ponte "João Ferreira Filho", sobre o rio Claro, na estrada vicinal "Benedito Antônio Brisola, Bairro Pombal";

- Ponte "Tadao Morioka", sobre o rio Turvo, na estrada vicinal "Zacarias Antunes de Proença";

- Ponte "João Mario Gomes - João Ferreira", sobre o rio Turvo, na intersecção da Avenida Antônio Lacerda e estrada rural "José de Carvalho".

É de suma importância que o Poder Público realize a implantação dessas placas nesses locais, ficando assim nossas vias e logradouros bem sinalizados e já sendo reconhecidos nominalmente pelos cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO BRISOLA Vereador – PSDB